



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

新聞局

Gabinete de Comunicação Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento as seguintes informações em resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Lam U Tou, de 30 de Outubro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1120/E861/VII/GPAL/2024, de 6 de Novembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Novembro de 2024:

Com a popularidade da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) a aumentar, houve também uma procura maior, por parte dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) do exterior para a cobertura noticiosa de eventos oficiais em Macau. Neste sentido as entidades organizadoras preparam a cobertura noticiosa dos eventos, de acordo com a situação real, dando prioridade às estações de televisão e de rádio, às publicações com maior periodicidade e às agências noticiosas, sendo uma prática internacional comum. Sempre que o Governo da RAEM realiza conferências de imprensa, a maioria tem transmissão em directo, permitindo aos OCS locais e do exterior acesso à informação divulgada, mesmo que não estejam presentes no local para a cobertura noticiosa. Em simultâneo, os serviços públicos aproveitam ainda diferentes plataformas para divulgarem aos OCS diversos materiais de reportagem, especialmente textos, imagens, vídeos e infografias. É também uma prática comum nos outros países e regiões a atribuição de quotas aos profissionais da comunicação social para conferências de imprensa ou outros grandes eventos, não sendo possível permitir a entrada a todos os OCS sem qualquer avaliação da situação real, e sem ponderar o local e o número de pessoas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
新聞局
Gabinete de Comunicação Social

O GCS tem salvaguardo sempre a liberdade de imprensa de acordo com a lei, seguindo rigorosamente as disposições legais, protegendo o direito à informação dos OCS e dos profissionais da comunicação social, atribuído pela lei, incluindo o direito de reportagem, de cobertura noticiosa e de acesso às informações. No futuro, o GCS irá verificar, de forma regular, a referida situação, para criar condições que satisfaçam as solicitações dos OCS.

Aos 21 de Novembro de 2024

A Directora do Gabinete de Comunicação Social

Chan Lou